

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

313/2007-PR

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Criar o Comitê Sub-Setorial de Gestão Pública e Desburocratização da Fiocruz – GESPÚBLICA-Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO E FINALIDADE

O Comitê Sub-Setorial de Gestão Pública e Desburocratização da Fiocruz – GESPÚBLICA-Fiocruz tem por objetivo a formulação do planejamento das ações do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), no âmbito da Fiocruz, bem como a coordenação e avaliação da execução dessas ações, de acordo com diretrizes e recomendações do Comitê Setorial do GESPÚBLICA / MS.

3.0 – INTEGRANTES

Integram o GESPÚBLICA-Fiocruz os seguintes membros, em representação das respectivas unidades da Fiocruz:

FELIX JULIO ROSENBERG (COORDENADOR) - DIPLAN
CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM (SUB-COORDENADORA) - DIRAD
ALDEMIR LIMA MAQUINÉ - ILM
ALEJANDRO MARCEL HASSLOCHER MORENO - IPEC
ALEX SANTOS PRINCEPE - VPDIGT
ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA - VPRSA
ANDRÉIA AZEVEDO PINHEIRO - IOC
ANTONIO JOSÉ MARINHO RIBEIRO - ICICT
BEATRIZ DE CASTRO FIALHO - BIOMANGUINHOS
CRISTINA MAIA CRUZ - INCQS
CYNTHIA MAGLUTA - IFF
FERNANDO JOSÉ MARQUES DE CARVALHO - DIRAC
IVANETTE MILAGRES PRESSOT - IRR

Cancela

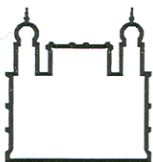
Altera

Distribuição

Geral

Data

13.07.07



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
313/2007-PR

Folha 02	De 02
-------------	----------

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

JOÃO LUIZ DE SAN TIAGO DANTAS BARBOSA QUENTAL - OUVIDORIA
JOEL COUTINHO TEODORO FERREIRA - CECAL
JOSÉ MARCOS MALTA LIMA - IAM
LEILA DE MELLO YANES NOGUEIRA - DIREH
LELIA MARIA NOVIS LEPIKSON - IGM
LICIA DE OLIVEIRA - FAR-MANGUINHOS
MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO PINHEIRO - COC
SERGIO MUNCK MACHADO - EPSJV
SILVINA DA COSTA MARQUES - AUDIN
THEREZA CHRISTINA DE AGUIAR TAVARES - CCS
VANESSA COSTA E SILVA - ENSP
VIRGINIA ALONSO HORTALE - VPEIC
WIN MAURITS SYLVAIN DEGRAVE - VPPDT

4.0 - SECRETARIA EXECUTIVA

A Secretaria Executiva do Gespública-Fiocruz será exercida pela Diplan.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

13.07.07